



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

L E I Nº 026/80

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES E ANULAÇÕES DE
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVI-
DÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar as Dotações abaixo, até a importância de R\$ 526.317,00 (quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e dezasseis cruzeiros) sendo:

| | |
|---|------------|
| 0100 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u> | |
| 3111 - Pessoal Civil.....R\$ | 31.765,00 |
| 0200 - <u>GABINETE DO PREFEITO</u> | |
| 3111 - Pessoal Civil.....R\$ | 116.649,78 |
| 3120 - Material de Consumo.....R\$ | 50.000,00 |
| 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ | 17.000,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ | 20.000,00 |
| 0501 - <u>CULTURA</u> | |
| 3120 - Material de Consumo.....R\$ | 50.000,00 |
| 1000 - <u>RODOVIAS MUNICIPAIS</u> | |
| 3120 - Material de Consumo.....R\$ | 230.902,22 |
| 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....R\$ | 10.000,00 |
| TOTAL GERAL.....R\$ | 526.317,00 |

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas a que se refere o Art. 1º desta Lei, correrão por conta de:

- Excesso de arrecadação, até a importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros).
- Anulação de(1) uma parte da Lei nº 016/80 de 01-09-80, na importância de R\$ 77.590,00 (Setenta e sete mil quinhentos e noventa cruzeiros).
- Anulação no vigente Orçamento da Despesa a importância de R\$ 208.727,00 (Duzentos e oito mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros), nas seguintes Dotações:

C o n t i n u a.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

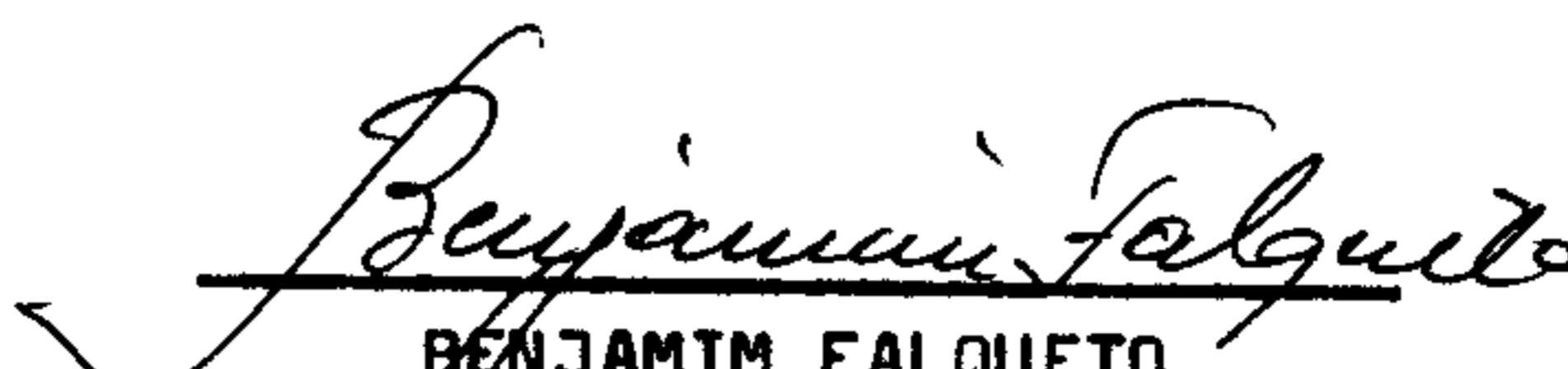
Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo

Continuação.....Fls 02

| | |
|--|----------------|
| <u>0200 - GABINETE DO PREFEITO</u> | |
| 4110 - Obras e Instalações..... | R\$ 15.110,00 |
| <u>0201 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> | |
| 3111 - Pessoal Civil..... | R\$ 5.863,00 |
| <u>0300 - DIRETORIA DA FAZENDA</u> | |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 6.844,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 1.075,00 |
| <u>0600 - ENERGIA ELÉTRICA</u> | |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 110.000,00 |
| 3130 - Serviços de Terceiros e Encargos..... | R\$ 3.992,00 |
| <u>0700 - SERVIÇOS URBANOS</u> | |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 1.293,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 6.365,00 |
| 4110 - Obras e Instalações..... | R\$ 7.474,00 |
| <u>0800 - SAÚDE</u> | |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 3.514,00 |
| 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... | R\$ 3.417,00 |
| 3132 - Outros Serviços e Encargos..... | R\$ 1.483,00 |
| <u>0801 - SANEAMENTO</u> | |
| 3111 - Pessoal Civil..... | R\$ 7.054,00 |
| 3120 - Material de Consumo..... | R\$ 1.536,00 |
| 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..... | R\$ 17.640,00 |
| <u>1000 - RODOVIAS MUNICIPAIS</u> | |
| 3111 - Pessoal Civil..... | R\$ 5.542,00 |
| 4110 - Obras e Instalações..... | R\$ 10.525,00 |
| SOMA..... | R\$ 208.727,00 |
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO..... | R\$ 240.000,00 |
| ANULAÇÃO DE PARTE DA LEI..... | R\$ 77.590,00 |
| TOTAL GERAL..... | R\$ 526.317,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES.
EM 09 DE DEZEMBRO DE 1980.


BENJAMIM FALQUETO
PREFEITO MUNICIPAL